



REQUERIMENTO Nº. 238

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/3/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Estrada Municipal “Capitão José Gomes Pinheiro” constitui importante via de ligação entre a Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no município de Botucatu, e diversos bairros rurais, como Shangrilá, Guarantã, Toledo, Santana e Monte Alegre, além de interligar diretamente o município de Pratânia e as localidades de Pratinha e Boa Vista.

Trata-se de uma estrada municipal não pavimentada que desempenha papel estratégico como principal eixo de integração de todo o setor rural oeste do município, região caracterizada por intensa produção agrícola e pecuária. Por esta via ocorre, diariamente, o escoamento de significativa produção de alimentos, incluindo leite, ovos, frangos, carne bovina e suína, além de hortaliças e expressiva produção de frutas cítricas, especialmente limão e laranja.

Adicionalmente, a referida estrada possui relevante potencial para o desenvolvimento turístico e cultural da região. Destaca-se o acesso à Fazenda Monte Alegre, patrimônio de grande valor histórico que pertenceu ao fundador de Botucatu, José Gomes Pinheiro. Ressalta-se ainda a ocupação da área, na década de 1960, por imigrantes oriundos do então Congo Belga, responsáveis pela criação da Cooperativa Belco, voltada principalmente à produção leiteira, bem como pela construção da tradicional Capela de Santo Agostinho, além de outros atrativos como restaurantes rurais, antiga estação ferroviária, capelas, represas e cachoeiras.

Importante salientar que a distância entre os municípios de Botucatu e Pratânia, por meio de rodovias pavimentadas utilizando a Rodovia João Melão e passando pela praça de pedágio da própria Rodovia Marechal Rondon é de aproximadamente 36 km. Por outro lado, ao utilizar a Estrada Municipal “Capitão José Gomes Pinheiro”, essa distância é reduzida para cerca de 23 km, representando uma diminuição de 13 km, equivalente a aproximadamente 30% do percurso, além de eliminar custos com tarifas de pedágio.

Dessa forma, evidencia-se a relevância estratégica, econômica, social e turística da referida estrada municipal, justificando sua pavimentação asfáltica, visando garantir melhores condições de tráfego, segurança e desenvolvimento regional.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após o cumprimento das formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, solicitando que envidar esforços para viabilizar a pavimentação asfáltica da estrada municipal “Capitão José Gomes Pinheiro”, do trecho restante de 18 km, visando interligar o município de Botucatu ao bairro rural de Monte Alegre e este ao município de Pratânia.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de março de 2026.

Vereador Autor **IELO**
PDT

AMPFI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=EV82-UAK5-W01X-E9H9> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EV82-UAK5-W01X-E9H9

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de março de 2026

Botucatu, 23 de março de 2026